RESOLUÇÃO Nº 001/1958

Aprova as contas do Prefeito Luis Fernandes de Sousa, relativas ao exercício de 1957.

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal Luís Fernandes de Sousa relativas ao exercício de 1957, (processo nº 001/1958)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1958

APROVADO EM 20/02/1958

Presidente – Alvimar Mourão

Secretario – Altamiro dos Santos

/sf